



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 37/2008

Cria o Curso de Graduação em Ciências das Religiões, na modalidade Licenciatura, do Centro de Educação, Campus I, desta Universidade.

O COLEGIADO SUPERIOR DE ENSEINO, PESQUISA E EXTENSÃO, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou em reunião realizada em 10 de junho de 2008, no processo nº 38409.440.1/2008,

CONSIDERANDO:

a necessidade de capacitação de professores para atuar nos campos de trabalho emergentes na área;

os critérios e os padrões de qualidade estabelecidos pela UFPB para formação de profissionais;

a importância de um projeto pedagógico dinâmico e atual que esteja em constante processo de avaliação;

a Lei nº 8.933/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - que orienta a elaboração de currículo;

a Resolução COLEGIADO SUPERIOR DE ENSEINO, PESQUISA E EXTENSÃO nº 89/3449 F - que orienta a elaboração e reformulação dos projetos pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPB e

a Resolução COLEGIADO SUPERIOR DE ENSEINO, PESQUISA E EXTENSÃO nº 49/3449 F - que estabelece a Base Curricular para a formação pedagógica dos Cursos de Licenciatura da UFPB.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Curso de Graduação em Ciências das Religiões, na modalidade Licenciatura, do Centro de Educação, Campus I, desta Universidade.

Art. 2º O projeto pedagógico do Curso será o, anexo de Resolução específica deste Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em sessão pública, 34 de junho de 2008.